



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento



Davinópolis (MA), 12 de março de 2020.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tendo em vista que o contrato de fornecimento de gêneros alimentícios venceu em 31/12/2019, e ainda não foi realizada licitação para este objeto, considerando ainda que algumas secretarias necessitam adquirir gêneros alimentícios, para atendimento aos funcionários e usuários de alguns serviços públicos, solicitamos a Vossa Excelência a autorização para a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Administração Municipal, por meio de dispensa de licitação pelo valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), conforme justificativas, orçamentos e demais documentos deste processo.

1. Fundamentação Legal:

Artigo 24, II, da Lei 8.666/93 - licitação dispensável com base no valor inferior a 10% (dez por cento) dos limites manifestos na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da referida Lei.

2. Fornecedor:

L S SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS - ME – CNPJ 14.281.205/0001-42, estabelecida na Rua Ceará, 330, Nova Imperatriz, Imperatriz (MA), apresentou orçamento no menor valor, bem como toda a documentação necessária para a formalização do processo de dispensa.

3. Valor: R\$ 17.001,50 (dezessete mil, um real e cinquenta centavos).

4. Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes do Contrato correrão à conta de recursos da seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
04.122.006.2010 - Manutenção das Atividades Administrativas em Geral
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários

Outrossim, esclarecemos que a despesa encontra-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento



Sem mais para o momento, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretário Municipal de Administração